



ATA DE REUNIÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 01/2023 – JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NO TRECHO DE SÃO JOÃO DO JACUTINGA A PATROCÍNIO DE CARATINGA CONFORME O CONVÊNIO N.º 1301003269/2023/SEINFRA.

ATA DA SESSÃO

Aos 13 dias do mês de abril de 2023, às 14:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Caratinga – MG, localizada na Rua Raul Soares, 171, 1º Andar, Centro, Caratinga - MG, fizeram-se presente os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Municipal 008/2022, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA referente a Concorrência Pública nº 01/2023. Aberta a sessão, verificou-se que não houve comparecimento de representantes das licitantes. Dando continuidade iniciou-se a abertura dos envelopes contendo as Propostas Comerciais, foi efetuada a análise verificou-se que as mesmas estavam de acordo com o Edital. A licitante **CIVIC PLAN ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$ 3.600.005,50 (três milhões seiscentos mil cinco reais e cinquenta centavos); **WORKPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$ 3.314.963,11 (três milhões trezentos e catorze mil novecentos e sessenta e três reais e onze centavos); **ALFA IMÓVEIS CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$ 3.702.115,02 (três milhões setecentos e dois mil cento e quinze reais e dois centavos); **DIRECIONAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**, apresentou proposta no valor de R\$ 3.194.000,47 (três milhões cento e noventa e quatro mil reais e quarenta e sete centavos); **CONSTRUTORA R & G LTDA**, apresentou proposta no valor de R\$ 3.181.680,38 (três milhões cento e oitenta e um mil seiscentos e oitenta reais e trinta e oito centavos); **PAVIMENTAR CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI** apresentou proposta no valor de R\$ 3.508.938,01 (três milhões quinhentos e oito mil novecentos e trinta e oito reais e um centavo). Após análise das Propostas Comerciais, verificou-se que a menor proposta foi apresentada pela licitante **CONSTRUTORA R & G LTDA**, sendo a mesma declarada vencedora do certame. Com



PODER EXECUTIVO
Secretaria de Planejamento e Fazenda
Superintendência de de Contratos e Licitações



fulcro art. 109 da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Membros da Equipe de Apoio, pela Presidente da CPL, e demais presentes, para que seja juntada aos demais documentos que compõem o processo e que oportunamente serão submetidos à análise da Assessoria Jurídica do Município para as providências necessárias.

Bruno César Veríssimo Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Membros da CPL:
